



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.825

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 5.345**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício Nº040/2014/DECIV/EM/UFOP de 28 de maio, encaminhado pelo Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.001681/2013-43**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **1º de agosto de 2014**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Geotecnia** de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.

Ouro Preto, em 30 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2